

## ATA N.º 1 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes de Souza. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Dezdério Machado Lima e Dr. Erick Le Ferreira. O Membro Titular Dr. Nicholas Moura e Silva e o Membro suplente Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz participaram da reunião via skipe. Presente também a Presidenta da ADEPAR - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Tháisa Oliveira dos Santos. Ausente a Defensora Pública-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion.

**EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do Quórum e instalou a reunião. **II)** Não houve assinaturas de Atas. **III)** – Não houve distribuição para relatorias. **IV)** – O Dr. André comunicou o surgimento de compromisso de última hora para a Defensora Pública-Geral, por essa razão não pode comparecer a reunião. O Dr. Antônio manifestou solidariedade aos Servidores-Públicos do Estado que estão em greve em razão da postura do governo a qual vem prejudicando aos servidores. Informou também sobre o questionamento de um estagiário sobre o aumento de valor da passagem, se com isso também haveria uma revisão no valor do auxílio transporte. O presidente informou que o tema será distribuído para relatoria. O Dr. Erick questionou sobre a possibilidade do valor da bolsa mensal, e não por hora como é hoje. O Dr. Dezdério parabenizou aos Defensores da Cidade de Londrina, pelo movimento pró-defensoria. A Dra. Tháisa informou que na data de ontem aconteceu a prova oral do II Concurso para Defensor Público, agradeceu aos examinadores, a Comissão Organizadora, a todos pela dedicação. O Dr. André relatou que existe a pretensão de assim que homologar o segundo concurso, realizar a regulamentação para o terceiro. A Ouvidora-Geral comunicou que após a saída da servidora que atuava na ouvidoria, ela tem realizado todos os trabalhos, mas destaca sobre o atendimento telefônico, pois a demanda é muito grande e há tempos vem solicitando que haja uma telefonista para a defensoria. **ORDEM DO DIA: A)-** A sessão contém apenas um item constante na pauta, que é a proposta de redução da jornada de trabalho dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal. O Corregedor-geral fez a leitura de seu parecer sobre o tema. Em seguida o Dr. André deu a palavra aos servidores por cinco minutos. A Servidora Nicole ressaltou o comprometimento que todos os servidores têm com a Defensoria e que o trabalho é realizado com muita presteza, porém os servidores estão sobrecarregados e de nenhuma forma querem que a diminuição da carga horária afete o atendimento. Ressaltou que o objetivo é amenizar as perdas dos servidores e os manter na Defensoria. Solicitou a reflexão de todos. A Ouvidora-Geral solicitou ao relator melhores explicações acerca do parecer, pois o mesmo citou que a solicitação dos servidores revela falta de comprometimento o que gerou descontentamento. O Dr. Sérgio informou que nos modelos apresentados, como o da Defensoria da União, está claro o planejamento de turnos e os revezamentos, o que dá segurança ao Ato, já a proposta apresentada pelos servidores fala somente da diminuição da carga horária, mas não trás um planejamento. Justificou que por esse motivo que citou que não há comprometimento na proposta. A Ouvidora falou que a Defensoria precisa dos servidores e os salários dos técnicos administrativos é vergonhoso e que vê, no momento, que a redução da carga horária é uma boa alternativa. Com a palavra, o presidente da Associação dos servidores, o Sr. Renato de Almeida Freitas Junior, recapitulou os acontecimentos, informando que a iniciativa desta solicitação foi em Assembleia dos servidores e que já foi discutido pelo Conselho a possibilidade de aumentar a carga

horária dos cargos de serviço Social e Jornalista, por isso, não vê neste momento justificativa do Conselho para alegar ser ilegal a diminuição da carga que consta em edital. Participando da reunião via Skipe, o Dr. Nicholas opinou que o discurso do presidente da Associação dos servidores foi de vitimização e que faz exigências de aprovações do Conselho. Relatou que a seu ver, mesmo com a retirada dos auxílios os servidores de Foz do Iguaçu vem melhorando o trabalho, o que mostra que não se pode afirmar que a retirada dos auxílios desmotiva todos os servidores no trabalho, ou diminui o rendimento. Observou que os Atos da Administração devem ser pelo interesse público, e não vê benefícios para sociedade na diminuição da carga horária. Concordou com o relator que deve haver um estudo, um planejamento. Em seguida, o Dr. Matheus, também participando via skipe, relatou que a pauta é importante, que falar sobre essa questão é necessário, porém em um momento em que a defensoria possua um numero mínimo de pessoas para revezamento, para padronizar o funcionamento. Concordou com o relator que o tema demanda um estudo. O Dr. Antonio falou que deve haver empatia com a situação dos servidores, mas qualquer posicionamento do Conselho, a classe deve entender. Passou a fazer algumas considerações, dizendo inicialmente que estudou sobre o tema e que se for decidido pela diminuição da carga horária, fica consolidado e não seria viável o pagamento de auxílio alimentação em razão das horas trabalhadas. Observou ainda que se for diminuída a carga horária e em outro momento for necessário aumentar, o salário teria que subir proporcionalmente. Opinou que realmente o salário é muito baixo, mas a Defensoria não pode deixar de atender pelo período integral. Opinou que o momento não é propício. O Dr. Dezdério ressaltou que analisou o tema e acredita que o ato seria legal, mas reforçou que todo ato deve ser pelo interesse publico. Sobre o argumento de outras Defensorias possuírem a carga horária menor, informou que é em razão de já possuírem um bom número de servidores. Sobre o salário dos servidores, concordou que realmente é muito baixo, insuficiente para todas as necessidades. Observou que nas outras instituições, os atos em relação a esse tema foram feitos pelo chefe do órgão, o que dá a entender que a Defensora Pública-Geral é quem deve analisar. Opinou também pela formação de uma comissão que estude a viabilidade, de forma que os assistidos não sejam prejudicados. O Dr. André pediu vista do protocolado e concordou com a formação de uma comissão. Sugeriu que, desde já, fosse marcada a primeira reunião dessa comissão e ficou decidido por ser na quinta feira às dez horas. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião e, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, doze de fevereiro de dois mil e quinze.

Roseni Barboza dos Santos	Josiane Fruet Bettini Lupion
André Ribeiro Giamberardino	Sérgio Roberto R. Parigot de Souza
Maria de Lourdes de Souza	Antonio Vitor Barbosa de Almeida
Dezdério Machado Lima	Erick Le Ferreira
Nicholas Moura e Silva	Matheus Cavalcanti Munhoz
Tháisa Oliveira dos Santos	

24982/2018

## ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na

Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, Subdefensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes de Souza. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Dezidério Machado Lima e Dr. Erick Le Ferreira. Presente também a Presidente da ADEPAR - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Thaís Oliveira dos Santos. A convite da Ouvidora-Geral, presentes na reunião o Dr. Fernando Prioste, Assessor jurídico da Terra de Direitos, e Dra. Maiara Bitencourt, Assessora Jurídica da Terra de Direitos e membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria. **EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos a Presidente do Conselho abriu a sessão, fez a conferência do Quórum e instalou a reunião. **II)** Não foram apresentadas Atas para assinatura. **III)** – Foi informado sobre a redistribuição, ao Dr. Erick, da proposta de regulamentação do Regimento Interno da Corregedoria. Ao Dr. Nicholas foi distribuído a proposta de alteração da Deliberação dezoito de dois mil e quatorze. **IV)** – Com a palavra o Dr. Fernando Prioste relatou que a terra de direitos acredita que a Defensoria deve estreitar relações com grupos sociais e com a população, formar canais de diálogo e demonstrar ao Governo a importância do órgão, o papel relevante que tem e suas necessidades. O Dr. Fernando se colocou à disposição, em nome da terra de direitos, e agradeceu a oportunidade. A Dra. Josiane agradeceu a presença dos representantes da terra de direitos e ressaltou que o objetivo é que a Defensoria atenda o maior número de vulneráveis, e que para isso é necessário a nomeação de servidores. O Dr. Dezidério também agradeceu a presença do Dr. Fernando e Dra. Maiara reforçando que a Defensoria precisa estreitar relações com os movimentos sociais. O Dr. Erick também agradeceu a presença e pelo apoio de sempre da terra de direitos. O Dr. Antonio, relatando a importância do momento aberto, também agradeceu. A ouvidora, que convidou os representantes da terra de direitos, agradeceu a presença e informou que sempre convidará participantes para o momento aberto. Em seguida, a Ouvidora informou sobre a grande quantidade de reclamações que tem recebido em razão dos atendimentos nos fóruns terem cessado. Ressaltou a necessidade de melhor planejamento, pois a população não pode ficar sem atendimento nos fóruns. Neste momento, o Dr. Erick apontou que acredita que os responsáveis pela triagem devem estar mais atentos quanto aos critérios de atendimentos, para que realmente os que necessitam da justiça gratuita possam ser atendidos. **ORDEM DO DIA: A)-** A sessão contém quatro itens constantes na pauta, são esses: **UM:** Proposta de redução da jornada de trabalho dos servidores públicos integrantes do quadro pessoal. **DOIS:** Redação final da revisão dos ofícios – planejamento para cumprimento da Emenda Constitucional oitenta de dois mil quatorze. **TRES:** Referendo de elogio para aferição de merecimento. **QUATRO:** Pedido de remoção voluntária (servidora pública do quadro pessoal). **UM:** A Dra. Josiane informou a todos sobre a solicitação, pela Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ASSEDEPAR, de redução de carga horária de trabalho. A solicitação apresentou modelo da Defensoria Pública da União, que oficializou a jornada de trinta horas para seus servidores. Apresentou também a Resolução do Tribunal de Justiça do Paraná, que aprovou a jornada de trabalho de sete horas ininterruptas. Os conselheiros decidiram que o tema deve ser distribuído para relatoria e seguindo a ordem, será relatado pelo Dr. Sérgio. Dada a palavra a servidora Nicole Kyvria Luy, ela relatou sobre a solicitação de redução, sobre o momento caótico que os servidores vem passando e com isso vários pediram exoneração, pois é inviável manter-se com o salário baixo e sem vale transporte e alimentação. Informou que a proposta de redução da carga horária é para amenizar a situação neste momento. A Dra. Josiane relatou que nunca deixou de buscar melhorias aos servidores, e ela, primeiramente, que disse ser possível essa redução, considerando que outros órgãos já o fizeram. O Dr. Desiderio falou que recebeu ontem essa minuta de solicitação, portanto não teve tempo necessário para análise. Sugeriu uma reunião extraordinária para discussão. Após análise da possibilidade os conselheiros decidiram marcar uma reunião extraordinária. **DOIS:** Decidido analisar o assunto após o item três. **TRES:** A Dra. Josiane informou a todos sobre elogio recebido aos Defensores Públicos e Assessoras da Defensoria na Cidade de Cascavel. Levando em consideração a Deliberação trinta e dois de dois mil e quatorze, foi referendado os elogios aos Drs. Lucas de Castro Campos e Marcelo Lucena Diniz. **QUATRO:** A presidência apresentou o pedido de remoção voluntária da Assessora Jurídica Flávia Regina Faccione para Londrina, atualmente lotada em Curitiba. Nenhum conselheiro se opôs. Ao final, em análise do item dois, os Conselheiros reviram toda minuta e falaram sobre as maiores demandas de atendimento. **C) - O**

**encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião e, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, seis de fevereiro de dois mil e quatorze.

Roseni Barboza dos Santos	Josiane Fruet Bettini Lupion
André Ribeiro Giamberardino	Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Maria de Lourdes de Souza	Antonio Vitor Barbosa de Almeida
Dezidério Machado Lima	Erick Le Ferreira

Thaís Oliveira dos Santos

24985/2018

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº021/2018**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Aline Silva Costa dos Santos.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Aline Silva Costa dos Santos, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às segundas e quartas-feiras, das 10h00 às 12h45, sob a supervisão da defensora pública Francine Faneze Borsato Amorese.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

25001/2018

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº019/2018**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Arivair Alves Pavan.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Arivair Alves Pavan, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às sextas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

24997/2018